

## INTEGRAÇÃO ECONÔMICA

*Vanessa Adriana Silva*<sup>1</sup>, *Friedhilde M. K. Manolescu*<sup>2</sup>

<sup>1</sup> – Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Universidade Vale do Paraíba – 12245.700 – SP  
– Brasil – E-mail: [vanessa.silva@emersonenergy.com.br](mailto:vanessa.silva@emersonenergy.com.br)

<sup>2</sup> – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento – IP&D – Universidade do Vale do Paraíba – Av. Shishima  
Hifumi, 2911- Urbanova – 12245-700 – São José dos Campos – São Paulo – Brasil – E-mail:  
[frida@univap.br](mailto:frida@univap.br)<sup>2</sup>

**Palavras Chaves:** Integração, Blocos Econômicos, Comércio Internacional.

**Área do Conhecimento:** VI – Ciências Sociais Aplicadas.

### Resumo

A evolução das relações econômicas internacionais contemporâneas tem como característica marcante a tendência à formação de blocos. Embora a integração entre as nações seja prática muito antiga, intensificou-se após a Segunda Guerra Mundial. Na atualidade, há mais de 30 grupos regionais, envolvendo cerca de 120 países, e a tendência parece ser de aumento da interdependência, como resposta à formação de outros blocos. Cada país se vê compelido a participar dos acordos para não ficar em desvantagem em relação aos que estão se articulando em blocos e se fortalecendo diante da concorrência nas negociações internacionais. Visto isso, é interessante saber a origem, e o caminho a ser adotado para o progresso dessas relações. Nas abordagens seguintes será demonstrada uma breve análise da Integração Econômica e das formações de Blocos Econômicos em todos seus aspectos. E entender o porque, eles se formam, como se formam, as experiências de integrações que já aconteceram, e quais os benefícios e obstáculos a esta integração.

### 1 – Definição

O conceito de "integração econômica" é recente, passando a ser utilizado em seu sentido atual após a segunda guerra mundial. Ele se insere perfeitamente no atual cenário econômico mundial, marcado por suas correntes complementares de multilateralização das relações comerciais e de regionalização econômica. A integração é fenômeno comum no mundo deste final de século. Quase todas as grandes economias mundiais encontram-se, de alguma forma, envolvidas em processos de integração econômica. Estados Unidos (NAFTA), Europa (União Européia), América latina (Pacto Andino e MERCOSUL), Ásia (Cee) e África (Sadec) - a integração está por toda a parte.

Mas, o que significa exatamente "integração"? Os processos de integração econômica são conjuntos de medidas de caráter econômico e comercial que têm por objetivo promover a aproximação e, eventualmente, a união entre as economias de dois ou mais países. Essas medidas concentram-se, em um primeiro momento, na diminuição ou mesmo eliminação de Barreiras Tarifárias e Não Tarifárias que constroem o comércio de bens entre esses países. Uma etapa mais adiantada de integração exigirá esforço adicional, podendo envolver a definição de uma Tarifa Externa Comum, ou seja, uma tarifa a ser aplicada por todos os sócios ao comércio de bens com terceiros mercados. Associado a esse exercício, impõe-se o

estabelecimento de um Regime de Origem, mecanismo pelo qual se determina se um produto é originário da região (fazendo jus às vantagens comerciais próprias a um esquema de integração) ou não. Avançando ainda mais, chegamos a arranjos adiantados de integração que admitem a liberalização do comércio de serviços e a livre circulação dos fatores de produção (capital e trabalho), e exigem a Coordenação de Políticas Macroeconômicas e até mesmo a coordenação de políticas fiscais e cambiais. Em grau extremo, a integração econômica pode levar, inclusive, à adoção de uma moeda única.

Como quer que se desenhem, os modelos de integração baseiam-se, fundamentalmente, na vontade dos Estados de obter, através de sua adoção, vantagens econômicas que se definirão, entre outros aspectos, em termos de: Aumento geral da produção, através de um melhor aproveitamento de economias de escala; Aumento da produtividade, através da exploração de vantagens comparativas entre sócios de um mesmo bloco econômico, e; Estímulo à eficiência, através do aumento da concorrência interna.

### 2 – Obstáculos à Formação dos Blocos Econômicos

No intuito de proteger as empresas nacionais que promovem o desenvolvimento econômico e a geração de empregos, e, também, de combater os déficits que se apresentam entre as exportações e importações, o governo cria alguns

mecanismos de proteção, que, acaba criando alguns obstáculos ao livre comércio. E os principais destes são:

- *Os impostos e/ou tarifas de importação:*

É um pagamento que as autoridades econômicas exigem para a importação de produtos de outros países, com o objetivo de elevar o preço da venda no mercado interno.

- *Quantidade de quotas à importação:*

Os governos limitam a quantidade que se pode importar de determinados produtos, qualquer que seja seu preço.

E além das tarifas e das quotas, existem as chamadas barreiras não tarifárias, que são regulamentações administrativas que discriminam os produtos estrangeiros, estabelecendo normas de qualidade e normas sanitárias muito estritas (que normalmente beneficiam mais os países desenvolvidos).

Os obstáculos acima citados alteram as vantagens comparativas dos diferentes países, e seu efeito é oposto ao proposto pela integração econômica, pois sua proposta é reduzir o comércio.

### 3 – Vantagens e Desvantagens

Os acordos de livre comércio entre os Blocos Econômicos, trazem muitos benefícios, entre eles, o fato de importar produtos com custo reduzido (com menos impostos), e com melhor qualidade (que também faz parte dos acordos de livre comércio). Ou exportar seus excedentes com maior facilidade, já que os impostos são reduzidos.

No caso específico do Brasil, a integração econômica internacional teve uma importância fundamental no combate a inflação, porque com os produtos importados mais baratos, os produtores nacionais viram-se obrigados a reduzir os preços dos produtos nacionais, para poder continuar disputando o mercado.

Mas a integração não traz apenas benefícios, existem também os efeitos negativos, e, um dos piores a ser destacado, é o desemprego, do qual falaremos à seguir.

#### 3.1 – A Relação da Integração com o Nível de Desemprego

Apesar da integração econômica alavancar a economia e aquecer o mercado internacional, ao mesmo tempo, desfavorece os países emergentes que sofrem com o efeito do desemprego, já que os países mais desenvolvidos são favorecidos porque possuem melhor tecnologia, maiores recursos e estabilidade econômica permanente, tendo assim, maior capacidade de produzir grandes quantidades por preços reduzidos. A

internacionalização das relações do trabalho tem origem na transnacionalização das empresas, a qual provoca suas reações desde a revolução industrial, quando surgiu o movimento Ludita (reação dos trabalhadores à perda de postos de trabalho pela introdução de máquinas na linha de produção). Esta reação dos trabalhadores ocorre novamente, porém em diferentes proporções ao processo de globalização, porque os postos de trabalhos fechados não são recreados após o ciclo econômico de estagnação, e, se criados, não atendem a demanda crescente da população. Com a irreversibilidade da integração econômica o desemprego na atualidade ganhou “Status” de estrutural, isto porque, as empresas adotam a selvagem competição: “A máquina rouba o espaço humano”, a substitutiva tecnologia cresce geometricamente, enquanto que a criação de empregos aritmeticamente, mesmo havendo o desenvolvimento econômico. O desemprego estrutural é uma tendência em que são cortados vários postos de trabalho e uma das principais causas é a automação de várias rotinas de trabalho, substituindo a mão-de-obra do homem. As fábricas estão substituindo operários por robôs, os bancos estão substituindo funcionários por caixas eletrônicos, os escritórios informatizados já possuem sistemas que executam tarefas repetitivas e demoradas, eliminando alguns funcionários. Em países emergentes, ocorre também o desemprego conjuntural, implicando na perda da competitividade nacional perante o concorrente estrangeiro. É preciso distinguir o desemprego estrutural, onde há o alojamento de massas da população do mercado de trabalho por períodos longos, diferentemente do conjuntural, que é provocado pelas fases de recessão do ciclo econômico. Neste quadro ocorre o *dumping* social: o traslado de empresas de um país para o outro, procurando menores custos de mão-de-obra, ou de vantagens tributárias através de estratégia deliberada de um ou mais participantes de fixação de salários baixos para atrair empresas de outros países, e, ainda o traslado de trabalhadores para o país que oferecer maior proteção e melhores salários, agravando a situação econômica e social em razão do desequilíbrio daí advindo.

Outros fatores gerados pela integração econômica também influenciam o aumento do nível de desemprego:

- mudança de sede ou de um setor de multinacionais para outro país;
- mudança de ramo da empresa em busca de produtos competitivos;
- aumento da competitividade e o livre mercado;
- abertura de importações no país, com redução de impostos para multinacionais.

Além disso, o livre comércio favorece os países mais desenvolvidos que além de não sofrerem com o efeito desemprego por terem um índice de importações muito baixo, e ainda são favorecidos porque possuem melhor tecnologia, maiores recursos e estabilidade econômica, tendo maior capacidade de produzir grandes quantidades por preços reduzidos. Enquanto isso os países emergentes ainda se preocupam com as questões sociais e com a estabilidade da moeda. Com todos estes aspectos ainda se faz necessário à redução das desigualdades entre países ricos e pobres para que todos possam se beneficiar igualmente da expansão econômica social.

É claro que não existem apenas aspectos negativos na relação Integração Econômica x Desemprego, existe também a criação de novos pontos de trabalho, gerando novas oportunidades de empregos. Mas esses novos empregos exigem profissionais com boa formação e com isso o desemprego continua nas camadas mais baixas.

Existe também o desvio de demanda por mão de obra., transferindo o emprego dos países mais ricos para os países mais pobres, isto ocorre porque o aumento da concorrência internacional gerado pela globalização obriga as empresas a cortarem custos diminuindo os preços. Como os países mais ricos possuem altos salários, as empresas procuram instalar suas fábricas em locais que possuam mão-de-obra mais barata.

Em geral, os países emergentes envolvidos nas relações de integração econômica têm como principal preocupação, questões abstratas como estabilização da moeda e controle da inflação, e acabam não dando a devida atenção à problemas concretos como desemprego e má distribuição de renda. Seja qual for o motivo: o efeito da globalização, o fator neoliberal, a mecanização da agricultura e o conseqüente êxodo para o meio urbano, a crescente automatização das indústrias ou qualquer outro, o fato é que vivemos uma crise mundial de emprego e pouco se tem feito de concreto para corrigir esse problema, e a questão da má distribuição de renda têm um aspecto semelhante

### **3.2 – A Relação da Integração Econômica com Desenvolvimento Ambiental**

As relações de integração econômica não estão apenas ligadas aos aspectos econômicos, sociais e políticos, mas também ao Meio Ambiente.

Para aplicar este conceito, e relaciona-lo ao as condições nacionais, será utilizado um discurso do senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Celso Lafer.

O tema do meio ambiente e seu tratamento multilateral são para o Brasil questões

fundamentais, não apenas pelo interesse internacional e pelas crescentes implicações que vemos das atividades humanas sobre o meio ambiente, mas sobretudo pelo fato de estar vinculado ao tema do desenvolvimento – que permanece como a grande necessidade e aspiração nacional. A questão ambiental é hoje ineludível em vários campos da atividade humana e constitui sem dúvida uma das áreas que compõem a "agenda da opinião pública" contemporânea.

Com efeito, a idéia do desenvolvimento sustentável é um conceito heurístico - tem múltiplas dimensões. A variável ambiental tem implicações econômicas e também sociais. Deve sempre estar presente de maneira positiva no estímulo e na sustentabilidade do desenvolvimento – e não como instrumento abusivo de cerceamento econômico ou entrave comercial.

No campo internacional, o Brasil tem um papel importante a desempenhar no que diz respeito ao bom encaminhamento das questões ambientais. Isso se deve tanto à transcendência do tema para uma necessidade interna básica – o desenvolvimento nacional – quanto à nossa condição própria – talvez única – de país de grandes dimensões e potencialidades mas também de imensos contrastes econômicos e sociais.

Contamos, em alguns setores, com características de país industrializado e em outros apresentamos graves índices de pobreza. Tais condições, se representam um grande desafio interno – desafio que este Governo está enfrentando em múltiplas frentes – representa também possibilidades externas, em termos tanto de acesso a recursos e tecnologia quanto de influência positiva e moderadora em favor de consensos que atendam às prioridades dos países em desenvolvimento e que encaminhem de forma construtiva as grandes questões ambientais tratadas no plano internacional. Tem o Brasil, assim, um diálogo frutífero tanto com os países do Grupo dos 77 quanto com os países desenvolvidos. Além de nossas credenciais próprias, ligadas ao peso político e econômico do país, temos também as riquezas e a diversidade de nosso patrimônio ambiental.

Por todas essas razões, o Brasil é sempre visto como um dos principais atores nas tratativas internacionais sobre esses temas e nossas posições são, invariavelmente, acolhidas com respeito e atenção.

### **4 – Integração Econômica e os Aspectos Jurídicos e Sociais**

Além da grande relevância econômica que existe entre os tratados que formam os Blocos

Econômicos criadores das Integrações Mundiais, também é necessário que observemos as questões jurídicas e sociais relativas aos membros integrantes, e que afetam diretamente as relações de Integração, como veremos nos pontos abaixo.

#### 4.1 – A Constituição dos Acordos

Os tratados que regulamentam as relações entre os países membros de um bloco, são regidos por órgãos de constituição mundial e também por órgãos formados e designados pelos países membros. (*veremos a seguir*)

As políticas adotadas e implementadas, são estabelecidas em comum acordo pelos países membros, de acordo com as definições de cada Bloco.

Como nos exemplos do Mercosul e da União Européia que estão relacionados à política econômica e monetária podem ser estabelecidas da seguinte forma:

No âmbito da política econômica são atribuídos novos poderes aos órgãos da União, como, por exemplo, a adoção de recomendações econômicas pelo Conselho, ou o controle rígido do déficit público pela Comissão. (A política monetária deve ser elaborada segundo um cronograma dividido em três fases). *Na primeira delas*, os países se comprometem a adotar medidas apropriadas para se adequarem à perspectiva da união econômica e monetária. Em particular, zelar pela estabilidade dos preços, pelo saneamento do orçamento público e pela convergência das economias. *Numa segunda fase*, inaugurada logo a seguir, os países devem evitar os déficits do orçamento público e tornar seus bancos centrais independentes. Previu-se, para esse período, a criação de um Instituto Monetário, encarregado de fortalecer a colaboração entre os bancos centrais dos países membros, coordenar as políticas econômicas para promover a estabilidade dos preços. O início da *terceira fase* depende de uma decisão a ser tomada pelo Conselho. Esta depende do desenvolvimento de um Instituto Monetário, bem como a instituição do Sistema de Bancos Centrais (SBC). O SBC deve definir a política monetária da Comunidade, conduzir as operações cambiais, administrar as reservas internacionais, assim como promover o bom funcionamento do sistema de pagamentos.

No caso específico da União Européia criou-se também o Banco Central Europeu (BCE), e são de suas incumbências emitir a moeda comum (*The Euro*), autorizar a sua emissão por um banco central e concluir acordos internacionais para promover a estabilidade da moeda comum, cujo valor será fixado de maneira definitiva pelo Conselho no início da terceira fase.

Essas políticas deverão ser implementada de maneira gradual, através da instituição de uma cooperação sistemática entre os Estados-membros, pela condução progressiva de uma política externa e de segurança comum, seguida de uma política de defesa comum que deverá culminar, no momento oportuno, numa verdadeira defesa comum.

#### 4.2 – Instrumentos e Objetivos dos Acordos

Como podemos ver acima as nações independentes procuram integrar-se por meio de acordos firmados em função de seus interesses recíprocos.

Nos respectivos acordos firmados, são estabelecidos *instrumentos* que irão regulamentar as relações entre os países membros.

Os instrumentos a serem adotados devem conter:

- A) *Um regime geral de origem;*
- B) *Um sistema de solução de controvérsias;*
- C) *Medidas de salvaguarda;*
- D) *Normas técnicas comuns;*
- E) *Regras de concorrência.*

Outro tipo de instrumento a ser adotado diz respeito aos acordos setoriais destinados a otimizar a mobilidade dos fatores produtivos. É necessário prevêr-se também, a coordenação de políticas macroeconômicas graduais e convergentes, acompanhadas de programas de liberalização das restrições não-tarifárias, a fim de assegurar condições adequadas de concorrência entre os Estados, da mesma forma, a adoção de uma tarifa externa comum.

Além dos instrumentos adotados, as partes também devem estabelecer os *objetivos* dos tratados, através da criação de um mercado comum e de uma união econômica e monetária e da aplicação de políticas ou ações comuns, para promover o desenvolvimento harmonioso e equilibrado das atividades econômicas e para assegurar o progresso mútuo e a continuidade saudável do acordo.

Os objetivos da União devem ser:

- A) Promover o progresso econômico equilibrado, mediante a criação de um espaço sem fronteira, de um reforço da coesão econômica e o estabelecimento de uma união econômica e monetária. (Que no caso da União Européia inclui a adoção de uma moeda única);
- B) Afirmar sua identidade através de uma política externa e de segurança comum que poderá conduzir a uma defesa comum;
- C) A instituição de uma cidadania da União;
- D) Promover uma estreita cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos.

A partir de estabelecido os instrumentos e objetivos, os países membros passam a

desenvolver os acordos e se estruturar segundo os mesmos para iniciar o processo de integração.

#### 4.3 – A Estruturação para o Desenvolvimento Justo

Também é de interesse das relações de Integração, o desenvolvimento social dos países membros, visando o favorecimento econômico e o incremento da produtividade; o estímulo aos fluxos de comércio com o resto do mundo, tornando os investimentos mais atraentes; a promoção dos esforços de abertura das economias ao intercâmbio mundial; o fortalecimento da ação do setor privado e a sociedade como principais motores do processo de integração; finalmente, a melhoria das condições de vida dos seus habitantes.

Para que não haja o desenvolvimento desigual e injusto desfavorecendo os países menos desenvolvidos, devem ser estabelecidos metas para que estes países se estruture de maneira possível, e, eficaz. Para que tais metas sejam atingidas é imprescindível a implementação de dois tipos de coordenação: Externa e Interna.

- **EXTERNA:** o estabelecimento de uma tarifa externa comum; uma política comercial única em relação a terceiros países ou grupos; um tratamento comum do capital estrangeiro; uma política cambial harmonizada e a coordenação das posições de todos os membros nas relações internacionais. Os países devem comprometer-se no sentido de respeitar seus compromissos no âmbito de adotar mecanismos comuns para inibir o comércio desleal por parte de terceiros países.
- **INTERNA:** a harmonização de políticas macroeconômicas, setoriais, agrícola, fiscal, e monetária, bem como a garantia do tratamento nacional aos produtos originários de um país-membro.

#### 4.4 – Fases da Integração Econômica

As fases da integração econômica se dá de acordo com as conveniências dos países envolvidos, também é prevista nos tratados estabelecidos, e podem ser classificadas segundo um grau crescente de interdependência, da seguinte maneira:

##### 1. Zona de Livre Comércio:

Países sócios concordam em eliminar as barreiras sobre o comércio recíproco, mas mantêm políticas comerciais independentes em relação as demais.

##### 2. União Aduaneira:

Além da eliminação recíproca das barreiras sobre o comércio, os países passam a adotar uma

política comercial uniforme com relação aos demais países.

##### 3. Mercado Comum:

A liberdade do deslocamento não se restringe aos produtos, mas abrange também os fatores de produção (capital e mão-de-obra), e a política comercial é uniforme em relação a países não membros.

##### 4. União Econômica:

Os acordos não se limitam aos movimentos de bens, serviços e fatores de produção, mas buscam harmonizar políticas econômicas para que os agentes possam operar sob condições semelhantes nos países constituintes do bloco econômico.

##### 5. Integração Econômica Total:

Essa fase implica livre deslocamento de bens, serviços e fatores de produção, além de completa igualdade de condições para os agentes econômicos, pois o acordo prevê idênticas políticas econômicas e sociais, administradas por autoridades supranacionais.

Esta é a classificação usual e foi apresentada de forma progressiva apenas para efeito de apresentação. Na prática, a formação de um bloco se dá de acordo com as conveniências dos países envolvidos, podendo ser iniciada em qualquer uma das etapas apontadas acima.

A cada nível ou estágio de integração corresponde uma renúncia crescente das competências inerentes à soberania nacional dos países-membros que buscam a cooperação e/ou integração econômica, os quais deverão transferir parcelas maiores de iniciativa política e econômica para as instituições comuns da integração, que as deterão de maneira exclusiva e irreversível.

#### 4.5 – Criação e Desvio de Comércio

Na etapa inicial de entusiasmo com a formação dos blocos, apregoava-se que a liberalização, mesmo que discriminatória e para poucos países, contribuiria para gerar ganhos de comércio e conseqüente aumento do bem estar mundial. Foi Jacob Viner quem em 1950, apresentou os conceitos de criação e desvio de comércio e alertou para a possibilidade de se observar saldo líquido negativo em decorrência da manutenção do protecionismo em relações aos países não signatários do acordo. Segundo ele a formação de blocos econômicos pode gerar a criação de comércio, quando o mesmo não existe, e após a integração passa a existir devido as vantagens geradas pelos acordo. Mas também gera o desvio do comércio, quando este já existe, e devido as vantagens do acordo, deixa de ser feito com países externos e passa a ser feito com países integrantes do bloco, mesmo que este muitas

vezes seja menos eficiente, gerando então uma ineficiência econômica

Contudo, a ocorrência de criação ou desvio de comércio depende dos preços dos produtos nos diferentes países e da dimensão das barreiras alfandegárias. Se o preço do produto antes da integração, for menor que o do sócio, acrescido da tarifa, e ainda menor que o do resto do mundo, também com tarifa, gera-se a *criação do comércio*.

Se incluindo tarifa, o preço das nações externas ao acordo for o menor de todos, e o preço nacional for mais caro, a remoção das tarifas desloca o preço dos não-sócios para o segundo lugar, criando o *desvio de comércio*.

#### 4.6 – A Organização Mundial do Comércio – OMC

Após um período de recessão na economia mundial, com a finalidade de reduzir as dificuldades do comércio internacional e retornar ao tipo de comércio multilateral existente antes da depressão, foram criadas instituições para reduzir os obstáculos ao intercâmbio comercial entre as nações (tarifas, quotas, etc.), dentre elas o FMI e o BIRD. Previu-se também a criação de uma Organização Internacional de Comércio (OIC), todavia, apesar de todos os esforços, a OIC não chegou a funcionar. Entretanto, durante as reuniões para sua elaboração, os países integrantes, no intuito de agilizar e incentivar as negociações destinadas a reduzir as barreiras ao comércio internacional, criaram o *Acordo Geral de Tarifas e Comércio* (General Agreement on Tariffs and Trade) – *GATT*, que entrou em vigor em 01/01/1948., com um código de normas comerciais, para atuar como um instrumento de ação internacional no campo do desenvolvimento das trocas.

Mais tarde o GATT foi sucedido pela Organização Mundial do Comércio – *OMC*, que começou a vigorar em 01/01/1995. Suas atividades permaneceram inalteradas e apenas suas funções tomarão uma força maior de decisão com a OMC. Os princípios mais importantes que norteiam as ações da OMC são as seguintes:

1. O comércio deve ser conduzido de maneira não discriminatória;
2. O uso de restrições quantitativas é condenado;
3. As disputas devem ser resolvidas através de consultas.

A OMC mantém um conselho de representantes, e, além de estabelecer negociações tarifárias multilaterais conduzindo a uma diminuição dos impostos, estabelece também um foro para consultas contínuas, permitindo que as disputas sejam trazidas à mesa de conferências e,

portanto, possam ser conciliadas sem causar ressentimentos ou até rompimentos diplomáticos. Embora um dos objetivos da OMC seja a “eliminação do tratamento discriminatório no comércio internacional” ela não proíbe a formação de Blocos Econômicos ou aduaneiros que objetivem a remoção de tarifas e outras barreiras ao comércio entre países. E, inclusive é a única organização internacional global que trata das regras do comércio entre nações.

#### 7 – Estatísticas do Intercâmbio Comercial entre os Blocos

Nas tabelas a seguir serão observados os valores referente ao intercâmbio comercial brasileiro junto aos principais blocos econômicos, e verificar-se na prática, qual sua importância na economia brasileira. Através de dados concretos poderá ser avaliado qual a participação e a influência de cada um.

##### **Participação dos Blocos do Continente Americano no Intercâmbio Comercial Brasileiro** (Valores em US\$ F.O.B)

Saldo (X - N)	Anos				
	1994	1996	1998	2000	2002
<b>Brasil</b>	10.466.458.730	-5.599.038.998	6.574.503.624	748.748.130	26.255.460.030
<b>Part.%</b>	100	100	100	100	100
<b>Alca</b>	5.679.111.359	3.698.822.822	3.063.637.860	1.631.780.328	16.019.701.596
<b>Part.%</b>	54,3	66,1	46,6	-217,9	61,0
<b>Mercosul</b>	1.338.205.584	996.265.378	549.469.048	61.036.183	4.602.610.698
<b>Part.%</b>	12,8	17,8	8,4	8,2	-17,5
<b>Nafta</b>	2.534.556.379	3.673.105.620	4.532.359.835	721.867.139	13.737.991.254
<b>Part.%</b>	24,2	65,6	68,9	-96,4	52,3

Fonte de Dados: SECEX

\* Saldo da Balança Comercial (Exportações – Importações)

\*\* As informações da ALCA foram simulada com os valores dos países que a formarão

##### **Participação de Outros Blocos no Intercâmbio Comercial Brasileiro** (Valores em US\$ F.O.B)

Saldo (X - N)	Anos				
	1994	1996	1998	2000	2002
<b>Brasil</b>	10.466.458.730	-5.599.038.998	6.574.503.624	748.748.130	26.255.460.030
<b>Part.%</b>	100	100	100	100	100

<b>UE</b>	3.229.740 .074	1.405.82 8.952	2.085.29 2.063	719.574.74 5	4.002.427.5 74
<b>Part.%</b>	30,9	25,1	31,7	-96,1	15,2
<b>Liga Árabe</b>	802.807.4 79	538.788. 894	241.521. 364	1.383.508.9 03	571.835.36 0
<b>Part.%</b>	-7,7	9,6	-3,7	184,8	2,2
<b>T.Asíáticos</b>	214.552.8 38	599.930. 652	880.081. 281	1.252.718.4 67	163.717.43 2
<b>Part.%</b>	2,0	10,7	13,4	167,3	-0,6

Fonte de Dados: SECEX

\*Saldo da Balança Comercial (Exportações – Importações)

## 8 - Tratados Multilaterais e Blocos Econômicos

A seguir citaremos alguns dos blocos que praticam o livre comércio atualmente, onde poderemos verificar como na prática como foram estabelecidos os acordos.

### Alca – Área de Livre Comércio das Américas

A ALCA ainda não foi concretizada, ainda é um projeto, que tem seu início previsto para 2005, quando poderá transformar-se em um dos maiores blocos comerciais do mundo. Será formado por 34 países (todos os países do continente americano, exceto Cuba), e prevê a isenção de tarifas alfandegárias para quase todos os itens de comércio entre os países associados.

### Nafta - North American Free Trade Agreement (Acordo de Livre Comércio da América do Norte)

Foi criado em 1992 e assinado por seus integrantes da seguinte maneira: pelo Canadá em Ottawa e pelos EUA em Washington em 17/12/1992; e mais tarde pelo México na Cidade do México em 17/12/1999. Este tratado não possui uma sede específica, apenas representações nos ministérios ou nas secretarias de comércio de cada país membro. Foi criado com o objetivo de: Constituir uma Zona de Livre Comércio visando à eliminação de barreiras às transações de bens, serviços e capitais até o ano de 2005, proporcionando maiores oportunidades de trocas comerciais e crescimento dos fluxos de investimentos entre os países membros.

### Mercosul - Mercado Comum do Sul

Foi criado em 26.03.1991, em Assunção (Paraguai), sendo assinado pelos países integrantes: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, e tendo como associados: Bolívia e Chile. Mantém sua sede em Montevideu (Uruguai). Foi criado com os objetivos de: **A)** Criar um mercado

comum com livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos; **B)** adotar uma política externa comum; **C)** coordenar posições conjuntas em foros internacionais; **D)** coordenar políticas macroeconômicas e setoriais; e **E)** harmonizar legislações nacionais, com vistas a uma maior integração.

### UMA - Union du Maghreb Arabe (União do Magreb Árabe)

Foi criado em 17.02.1989, em Marrakesh (Marrocos), quando foi assinado o Tratado de Marrakesh.

Sendo integrado por: Argélia, Líbia, Marrocos, Mauritânia e Tunísia. Hoje mantém sua sede em Rabat (Marrocos), e foi criado com os objetivos de: **A)** Reforçar os laços que unem os Estados Membros e seus povos; **B)** contribuir para a consolidação da paz, fundada sobre a justiça e a equidade; **C)** perseguir uma política comum nos mais diversos campos; e **D)** permitir a livre circulação de pessoas, serviços, bens e capitais.

### EU - European Union (União Européia)

foi criado em 25.03.1957 com a participação de Alemanha, Holanda, Bélgica, França, Itália e Luxemburgo quando assinam o Tratado de Roma criando a Comunidade Econômica Européia (CEE).

Em 01.07.1987, contando com a adesão de Dinamarca, Irlanda, Reino Unido, Grécia, Espanha e Portugal, entra em vigor o Ato Único Europeu, que dá origem às Comunidades Européias, formando um Mercado Único e priorizando a coesão econômica e social.

Em 07.02.1992, é assinado, em Maastricht (Holanda), o Tratado da União Européia para conformação da união econômica e monetária. Em 17.06. 1997, já incorporadas Áustria, Finlândia e Suécia, é elaborado o Tratado de Amsterdam (Holanda) com vistas a viabilizar uma Europa mais democrática e social. Em 01.01.1999 ocorre a adoção escritural da moeda única, o *Euro*. Em 01.01.2002 o euro passa a circular como papel-moeda. Hoje a *União Européia* mantém sua sede em Bruxelas (Bélgica), e seus principais objetivos são: **A)** Promover o progresso econômico e social entre os povos europeus por meio da criação de um espaço comum, através do estabelecimento de uma união econômica e monetária com moeda única; **B)** instituir uma cidadania européia; **C)** desenvolver uma estreita cooperação nos campos da liberdade, segurança e justiça; e **D)** afirmar o papel da Europa no mundo.

## 9 – Conclusão

Atualmente, a globalização da economia é irreversível, ocasionando a quebra ou a diminuição de barreiras alfandegárias e estimulando maior circulação de bens e serviços em todo o mundo. Todavia devemos lembrar que, nos processos de integração se assiste o deslocamento dos centros de decisão de níveis nacionais ao transnacional, onde a legislação nacional tem influência cada vez menor. A integração econômica e a formação de blocos econômicos são de extrema importância para o desenvolvimento econômico dos países membros, e também para o desenvolvimento econômico mundial, já que facilita e atrai as transações externas de todos os envolvidos. Porém é necessário que se tenha cautela ao se constituir uma integração econômica, para que não apenas os países desenvolvidos se beneficiem, mas para que também os países emergentes desenvolvam e se beneficiem em igualdade a fim de promover o desenvolvimento social, comercial e econômico mundial, justamente.

## 10 – Bibliografias

- Carvalho, Maria A. e Silva, César Roberto *Economia Internacional* – São Paulo – Ed. Saraiva : 2ª Edição — 2002.
- Cavalcante, Dinarte – *Economia Internacional e Tópicos Especiais do Comércio Exterior* – São Paulo – Ed. Plêiade: 2002.
- Gonçalves, Reinaldo e Baumann, Renato – *A Nova Economia Internacional* - Ed. Campus: 3ª Edição – 2002.
- [www.mre.gov.br/acs/interclip/rodrigo/meusdocumentos/repertorio/inseridos/temasambientais.doc](http://www.mre.gov.br/acs/interclip/rodrigo/meusdocumentos/repertorio/inseridos/temasambientais.doc)
- [www.sice.oas.org.br](http://www.sice.oas.org.br)
- [www.dhnet.org.br/interagir/DireitoInternacional/IntegracaoEconomicaeInstitucionalizacao](http://www.dhnet.org.br/interagir/DireitoInternacional/IntegracaoEconomicaeInstitucionalizacao) – Maristela Basso.
- [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)
- [www.europa.eu.int](http://www.europa.eu.int)
- [www.mercosul.gov.br](http://www.mercosul.gov.br)
- [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)
- [www.cofecon.org.br](http://www.cofecon.org.br)
- [www.wto.org.br](http://www.wto.org.br)